

LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS

**O JEITINHO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOCIAIS, POLÍTICOS
E JURÍDICOS**

CURSO DE DIREITO - UniEVANGÉLICA

2022

LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS

O JEITINHO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOCIAIS, POLÍTICOS E JURÍDICOS

Monografia apresentado ao Núcleo de Trabalho de Curso da UniEVANGÉLICA, como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação do Prof. Me. Juraci da Rocha Cipriano

ANÁPOLIS - 2022

LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS

O JEITINHO BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS SOCIAIS, POLÍTICOS E JURÍDICOS

Anápolis, ____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a corrupção oriunda do “jeitinho brasileiro” e seus aspectos. Esse tema é algo muito debatido no campo jurídico, e reflete a uma realidade que está presente na sociedade brasileira há anos, pois os brasileiros sempre tentam tirar um vantagem de tudo, refletindo diretamente na nossa política e nas nossas leis. Sempre quando falamos de política no Brasil, automaticamente ligamos ela à corrupção, o que não é surpresa, tendo em vista os diversos casos de corrupção apresentados na nossa política. Ocorre que, como diria Joseph de Maistre: “Toda nação tem o governo que merece”, tal frase e suas variantes como “o governo é reflexo do seu povo” já virou senso comum em nossa sociedade e no mundo, e já foi dita por figuras como Barack Obama. Nesse sentido, entende-se que a política brasileira é a mais corrupta do mundo e o fator crucial origina-se de sua população. E como toda população, tivemos uma origem, nossa origem veio da colonização por parte dos portugueses. Dessa forma, temos que muito dos nossos hábitos e comportamentos foram influenciados por Portugal. E a história nos conta isso, bem como conta também do “jeitinho português”. Se pensarmos quando os portugueses enganaram os índios, trocando terras por objetos sem valores entre outros comportamentos, fica fácil fazer essa analogia, quem nunca presenciou alguém “furando” fila, vendendo algo estragado ou com defeito, cobrando um valor excessivamente alto por uma prestação de serviço simples, colando em provas, passando cola, etc. Se for para citar todas as situações, a lista seria infinita. Logo, fica fácil também compararmos essas situações com o meio político e jurídico. Não é que apenas os políticos são corruptos e fazem leis para se beneficiarem, mas em todos os campos está presente essa “malandragem”, “esperteza”. Entretanto o político e o legislador acabam interferindo diretamente na vida de milhares e às vezes milhões de brasileiros. E por isso são os mais lembrados. Sendo assim, a sociedade brasileira encontra-se refém desse modo de agir e de pensar, influenciando as nossas gerações futuras, o que parece ser um ciclo sem fim e sem solução. Assim, analisar “O jeitinho brasileiro” e todas os seus reflexos é de suma importância, porquanto, o assunto ainda levanta sérios debates que devem ser enfrentados.

Palavras-chave: Corrupção. Política. Leis. Sociedade. Jeitinho Brasileiro.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I – NOÇÕES SOBRE O JEITINHO BRASILEIRO	03
1.1 Definição e conceito	03
1.2 Noções sobre a colonização brasileira	04
1.3 Jeitinho e Ética	08
CAPÍTULO II – OS REFLEXOS	14
2.1 Sociais	14
2.2 Políticos	17
2.3 Jurídicos	21
CAPÍTULO III – A CUMPLICIDADE	24
3.1 O consentimento do brasileiro	24
3.2 A distância do cidadão comum para o Político e Legislador	28
3.3 Como mudar esse cenário	31
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	35

INTRODUÇÃO

O trabalho monográfico aborda um tema de grande relevância, pois interfere diretamente na vida de milhões de pessoas, uma vez que, se é comum do brasileiro ter esse comportamento, será comum todo político e todo legislador trabalhará em prol de seus interesses próprios, ao invés de trabalhar em prol do povo e da justiça.

Através de pensamentos e teses extraídas de grandes historiadores, pesquisadores, filósofos, artistas, sociólogos entre outros autores de livros, revistas, canções, poemas e até filmes, poderemos observar a origem do “jeitinho brasileiro”, como ele se desenvolveu na nossa sociedade, fazendo relação com a corrupção, sendo ela ativa ou passiva, grande ou pequena, a corrupção será o grande ponto desse trabalho, o que norteará essa monografia.

Quando falamos de interesses próprios, temos que no Brasil, os interesses pessoais são tidos como mais importantes do que os do conjunto da sociedade, ocasionando falta de coesão na vida social brasileira. O jeitinho brasileiro é o genuíno processo brasileiro de uma pessoa atingir objetivos a despeito de determinações (leis, normas, regras, ordens etc.) contrárias.

Diariamente presenciamos diversas ocasiões que nos indagam essas questões, por que nós somos assim? Até mesmo que involuntariamente, é algo que está enraizado na nossa cultura e será um processo difícil e doloroso para nos distanciarmos dessa prática.

Portando, a presente pesquisa tem como principal objetivo uma análise aprofundada da corrupção oriunda do Jeitinho Brasileiro e seus reflexos na sociedade,

na política e no direito. Como esse comportamento interfere diretamente nas nossas leis, e como mudar isso.

CAPÍTULO I - NOÇÕES SOBRE O JEITINHO BRASILEIRO

Este capítulo tratará sobre o famoso jeitinho brasileiro, no que se refere aos seus conceitos e definições, bem como à sua origem e a relação dela com a colonização brasileira, além da linha tênue existente entre aquele e a ética.

1.1 Definição e Conceito

Existem diversos conceitos e definições a respeito desse tema, tendo em vista que se trata de um assunto muito abordado em várias pesquisas e estudos.

Jeitinho no Brasil é uma expressão com múltiplos significados, aspectos e sentidos. Muitos autores acreditam que exista nele um traço marcante da formação, da personalidade e do caráter nacional. Há quem analise o fenômeno com uma visão mais romântica, vislumbrando certas virtudes tropicais. Existem, por outro lado, análises críticas severas das características associadas ao jeitinho, reveladoras de alguns vícios civilizatórios graves.

O jeitinho pode ser entendido como um tipo de ação visando obter benefício próprio ou a resolução de um problema prático, fazendo uso de criatividade, cordialidade, engano e outros processos sociais. Tanto na antropologia quanto na sociologia, o fenômeno do jeitinho brasileiro tem sido muito estudado e enfatizado como um aspecto central da identidade cultural brasileira.

Na sua acepção mais comum, jeitinho identifica os comportamentos de um indivíduo voltados à resolução de problemas por via informal, valendo-se de diferentes recursos, que podem variar do uso do charme e da simpatia até a corrupção pura e simples. Em sua essência, o jeitinho envolve uma personalização das rela-

ções, para o fim de criar regras particulares para si, flexibilizando ou quebrando normas sociais ou legais que deveriam se aplicar a todos. Embutido no jeitinho, normalmente estará a tentativa de criar um vínculo afetivo ou emocional com o interlocutor.

No livro “O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros”, Livia Barbosa mostra a ambiguidade do conceito:

[...] o jeitinho é sempre uma forma ‘especial’ de se resolver algum problema ou situação difícil ou proibida; ou uma solução criativa para alguma emergência, seja sob a forma de conciliação, esperteza ou habilidade. Portanto, para que uma determinada situação seja considerada jeito, necessita-se de um acontecimento imprevisto e adverso aos objetivos do indivíduo. Para resolvê-la, é necessária uma maneira especial, isto é, eficiente e rápida, para tratar do ‘problema’.
(BARBOSA, 1992, p. 63)

A autora traz outro ponto interessante. O jeitinho brasileiro pode ser visto tanto como um favor, quanto como uma forma de corrupção. Segundo a autora, ele estaria localizado entre esses dois polos, onde o primeiro é positivo e o outro é negativo, podendo pender mais para um lado ou para o outro. O que caracterizaria o jeito como algo positivo ou negativo depende da situação em que ele ocorre e a relação que existe entre as pessoas envolvidas.

Um problema enfrentado nas áreas que tradicionalmente estudam o jeitinho é no seu próprio significado, pois diversas definições costumaram capturar diferentes aspectos do jeitinho sem fazer referência aos outros aspectos.

1.2 Noções sobre a Colonização Brasileira

Muitos pesquisadores e estudiosos associam o jeitinho com a colonização brasileira, realizada pelos portugueses. Dessa forma, o jeitinho é oriundo da cultura portuguesa.

No livro “Raízes do Brasil”, de Sérgio Buarque de Holanda, 1993, o autor utiliza as teorias sociológicas do alemão Max Weber para fazer essa correlação. O autor conclui que um dos traços característicos dos povos ibéricos, especialmente

os portugueses, é a cultura da personalidade. Esta consiste em se apegar a uma pessoa, mais do que seus títulos ou posição social.

A consequência do personalismo será uma sociedade que não consegue organizar-se por si mesma. É preciso uma força exterior que diga o que seus membros devem fazer para que ela possa funcionar.

Desta maneira, as relações sociais são marcadas a partir das pessoas pelas quais se tem empatia, seja a família de sangue ou de afinidade. O personalismo, portanto, e atravessa todas as camadas sociais.

A obediência também é vista como uma virtude entre esses povos e daí o conceito de lealdade a um líder ser tão importante, ainda que muito flexível. “A tentativa de implantação da cultura europeia em extenso território, dotado de condições naturais, se não adversas, largamente estranhas à sua tradição milenar, é, nas origens da sociedade brasileira, o fato dominante.” (HOLANDA, 1993, p. 3).

Nos primeiros anos após a descoberta, Portugal nutriu pouco interesse pelas novas terras. Nas primeiras três décadas, vieram predominantemente degredados, indivíduos condenados que tinham a pena comutada e eram lançados para serem precursores da colonização. A colonização de fato do Brasil só começa com as capitânicas hereditárias, a partir de 1532: o rei D. João III, para coibir o avanço francês sobre a costa brasileira, dividiu o território nacional em 14 frações, cuja posse foi entregue a capitães donatários para desenvolvê-las com recursos próprios. (2017, *online*)

Seguindo um modelo de base feudal, os donatários detinham amplos poderes, que incluíam a exploração econômica, a arrecadação de tributos, a autoridade sobre os habitantes do território e o monopólio da justiça. Podiam, também, fundar vilas e doar sesmarias, isto é, largas extensões de terra. Está aí a origem da formação de latifúndios na estrutura fundiária brasileira. Os portugueses que aqui aportavam eram aventureiros ou vinham sem as famílias, em busca de fortuna rápida. E, a partir de 1539, começou a vinda de escravos. Estima-se que entre 1550 e 1855, cerca de 4 milhões de negros foram trazidos compulsoriamente da África para o Brasil. A religião oficial era, naturalmente, o catolicismo. (2017, *online*)

O modelo de capitanias hereditárias não produziu os resultados desejados, mas só veio a ser formalmente extinto em 1821. Todavia, o ponto que se quer aqui assentar é que o Brasil só começou verdadeiramente como país em 1808, com a vinda da família real, fugindo de uma Europa à mercê de Napoleão. Até então, os portos eram fechados a todas as nações que não Portugal, não havia comércio exterior. A metrópole proibia a construção de estradas e a existência de manufaturas. Não havia escolas e 98% da população era analfabeta. Um terço dos habitantes da colônia eram escravos. (2017, *online*)

Mais que tudo, não éramos herdeiros da tradição cultural e política que produziu, por exemplo, a Magna Carta inglesa, ainda em 1215, mas, sim, do último país da Europa a acabar com a Inquisição, com o tráfico negreiro e com o absolutismo. Começamos lá atrás e percorremos um longo caminho, até nos tornarmos uma relevante democracia de massas e uma das dez maiores economias do mundo. Mas o fato é que o período colonial nos legou disfunções que sucessivas gerações de brasileiros têm procurado derrotar. (2017, *online*)

Voltando às análises de Sérgio Buarque, 1993, ele diz que existe dois tipos que predominaram na colonização do Brasil: o trabalhador e o aventureiro. O trabalhador seria o tipo que planeja os riscos, se lança ao projeto pensando em longo prazo e de forma responsável. Por sua parte, o aventureiro é o oposto: busca riqueza fácil e rápida, sem precisar colocar muito empenho na tarefa. Trata-se de uma pessoa audaz, imprevidente e irresponsável. Toda a tentativa de valorizar o trabalho, como foi feito pelos holandeses, resultou em fracasso ou teve alcance limitado.

O autor compara as duas colonizações ibéricas na América: identifica o português como o semeador; e o castelhano, como o ladrilhador. O semeador seria aquele que ocupa a terra sem planejamento e sem intenção de permanecer. Por isso, há pouca preocupação em construir cidades e quando o fazem é de maneira desleixada. Já o ladrilhador tem preocupação em transportar o traçado da metrópole aos trópicos e por esta razão, as faz de maneira cuidadosa. Igualmente, isto reflete o grau de interferência do Estado no empreendimento colonial. Enquanto nas colônias portuguesa, sente-se menos a participação da Coroa, nas colônias hispano-americanas, o governo teria estado mais presente. (HOLANDA, 1993)

Para Luís Roberto Barroso (ministro do STF), a trajetória do Estado brasileiro é marcada por três esferas: o patrimonialismo, o oficialismo e a cultura da desigualdade. O patrimonialismo remete à nossa tradição ibérica, o jeito como se estabeleciam as relações políticas, econômicas e sociais entre o Imperador e a sociedade portuguesa, em geral, e com os colonizadores do Brasil, em particular. Não havia separação entre a Fazenda do rei e a Fazenda do reino, entre bens particulares e bens do Estado. Os deveres públicos e as obrigações privadas se sobrepunham. O rei tinha participação direta e pessoal nos tributos e nos frutos obtidos na colônia. Vem desde aí a difícil separação entre esfera pública e privada, que é a marca da formação nacional. (BARROSO, 2017, *online*)

A segunda disfunção que vem de longe é o oficialismo. Esta é a característica que faz depender do Estado – isto é, da sua bênção, apoio e financiamento – todos os projetos pessoais, sociais ou empresariais. Todo mundo atrás de emprego público, crédito barato, desonerações ou subsídios. Da telefonia às fantasias de carnaval, tudo depende do dinheiro do BNDES, da Caixa Econômica, dos Fundos de Pensão, dos cofres estaduais ou municipais. Dos favores do Presidente, do Governador ou do Prefeito. Cria-se uma cultura de paternalismo e compadrio, a república da parentada e dos amigos. O Estado se torna mais importante do que a sociedade. (BARROSO, 2017, *online*)

A cultura da desigualdade é o nosso terceiro mal crônico. A igualdade no mundo contemporâneo se expressa em três dimensões: a igualdade formal, que impede a desequiparação arbitrária das pessoas; a igualdade material, que procura assegurar as mesmas oportunidades a todos; e a igualdade como reconhecimento, que busca respeitar as diferenças de gênero e proteger as minorias, sejam elas raciais, de orientação sexual ou religiosas. Temos dificuldades nas três dimensões. Como não há uma cultura de que todos são iguais e deve haver direitos para todos, cria-se um universo paralelo de privilégios: imunidades tributárias, foro privilegiado, juro subsidiado, auxílio moradia, carro oficial, prisão especial. (BARROSO, 2017 *online*)

Dessa forma observamos que há muitos fatores por trás do jeitinho, e muito se passa pela nossa colonização, que de fato teve um impacto grande na formação da nossa cultura e dos nossos hábitos. Refletindo diretamente na política pública e nas leis.

1.3 Jeitinho e Ética

Todos esses fatores nos levam a fazer questionamentos sobre a ética e a moral. Parece que o jeitinho está tão adaptado e enraizado, que às vezes ou regularmente, ser malandro ou levar vantagem sobre outros não é errado. De fato criamos um limite, uma linha imaginária até onde a “malandragem” pode ir, sem afetar a nossa consciência.

Evidentemente, existem diversos significados, conceitos e definições sobre ética e moral. Entretanto, resumidamente, ética é uma palavra com origem grega, relacionada ao termo *ethos*. É direcionada à ideia de caráter, designando os costumes e o modo de ser de uma pessoa, ou de um grupo de pessoas.

A ética também é uma área da filosofia que estuda a conduta humana. No entanto, em suas abordagens originais presentes na filosofia clássica, o estudo da ética não se resumia apenas à ideia de analisar os hábitos do ser humano segundo as “regras” da sociedade em que está inserido.

A fundamentação teórica, essencialmente, tinha o objetivo de identificar os melhores caminhos para uma vida harmoniosa e satisfatória em um contexto social, tanto na esfera particular, quanto na esfera pública.

[...] as doutrinas éticas fundamentais nascem e se desenvolvem em diferentes épocas e sociedades como respostas aos problemas básicos apresentados pelas relações entre os homens, e, em particular pelo seu comportamento moral efetivo. (VÁZQUEZ, 2008, p. 267).

A moral por sua vez é uma palavra de origem latina, que provém do termo *mores* “costume”. Trata-se de um conjunto de crenças, costumes, valores e normas de uma pessoa ou de um grupo social, que funciona como um guia para agir. Isto é, a moral orienta relativamente às ações que são corretas (boas ou positivas) e aquelas que são incorretas (más ou negativas).

A moral seria a soma total do conhecimento que se adquire sobre o mais alto e nobre, e que uma pessoa respeita na sua conduta. As crenças sobre a moralidade são generalizadas e codificadas numa certa cultura ou num dado grupo social,

pelo que a moral regula o comportamento dos seus membros. Por outro lado, a moral costuma ser identificada com os princípios religiosos e éticos que uma comunidade acorda respeitar.

Pois bem, como demonstra a própria história da humanidade, a moral não somente se originada religião, mas também é anterior a ela. Durante milênios, o homem primitivo viveu sem religião, mas não sem certas normas consuetudinárias que regulamentavam as relações entre os indivíduos e a comunidade e, ainda que em forma embrionária, já tinham caráter moral. (VÁZQUEZ, 2008, p.91).

No senso comum, a associação do jeitinho brasileiro com algo negativo é quase imediata. Uma pesquisa divulgada pelo jornal O Globo e produzida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), de 2014, mostrou que 84% dos mais de 2 mil entrevistados associaram o jeitinho com atos como “pedir a um amigo médico para furar uma fila de atendimento “ ou “pagaram uma caixinha” para se livrar de uma burocracia. Outro estudo também mostra isso. A pedido da BBC, o Ipsos produziu um estudo sobre o assunto e concluiu: 64% dos 1,2 mil entrevistados praticaram o jeitinho brasileiro no último ano. (2017, *online*)

Essas pesquisas realizadas a partir da aplicação de questionários descrevendo situações típicas de jeitinho brasileiro, identificaram três principais dimensões: a criatividade, a corrupção e a quebra de normas sociais. A criatividade está relacionada à resolução criativa e inovadora de problemas sem violar normas sociais. Representando situações nas quais a resolução de problemas se dá por meios ilícitos, identificou-se a dimensão de corrupção. Por último, a quebra de normas sociais representa o uso do jeitinho para burlar normas sociais que dificultam a resolução de um problema.

A separação destas três dimensões é útil na medida em que estas dimensões se relacionam de maneira diferenciada com outras variáveis psicológicas. Avaliou-se a relação entre o jeitinho e outras variáveis psicológicas conhecidas, como a orientação de dominância social, as atitudes morais e a percepção subjetiva e intersubjetiva de normas sociais. A relação entre moralidade e jeitinho é especialmente curiosa, pois alguns autores afirmam que a prática generalizada do jeitinho cria condições para o estabelecimento de um clima de cinismo e delinquência para julgar moralmente as ações dos outros, além de modificar a maneira como atos morais são

julgados pelas pessoas. Nessa linha pensamento, os atos passariam a ser mais julgados comparativamente a outros atos morais severos, e sendo menos julgados por si mesmos.

Ou seja, em cada indivíduo ou grupo social, existem critérios morais para estabelecer até onde o jeitinho pode agir, sem que a consciência da pessoa fique pesada.

O troco que nos é dado a mais, a fila que furamos, não declarar impostos de renda, comprar produtos piratas, dar um jeitinho aqui e outro ali, encontrar furos no sistema ou passar a roleta pela parte de baixo. Essas ações, entre outras, vem junto às frases: só essa vez; nunca fiz nada de errado; ninguém vai descobrir; todo mundo faz; isso não vai dar em nada e etc... O jeitinho brasileiro é, infelizmente, mais que comum no cotidiano da sociedade brasileira e tem interferindo cada vez mais nas rotinas operacionais à táticas nas organizações públicas e privadas, como também, na vida pessoal dos brasileiros. Em contra partida, o jeitinho brasileiro confronta os padrões éticos, os ensinamentos da boa convivência em sociedade, como também, o modelo de cartilha de um bom profissional honesto e íntegro.

No que diz respeito à ética pública, a verdade é que criamos um país devastado pela corrupção. Não foram falhas pontuais, individuais, pequenos deslizes ou acidentes. Foi um modelo institucionalizado, que envolve servidores públicos, empresas privadas, partidos políticos e parlamentares. (BARROSO, 2017, *online*)

A psicologia comportamental mostra que nossos comportamentos geram consequências e que, dependendo do resultado que eles trouxerem, esses comportamentos podem cessar ou continuar ocorrendo futuramente. Vamos supor que você vai mal em uma prova e procura o seu professor logo depois da correção para pedir um ponto a mais. Caso ele recuse aumentar a nota e até desconte meio ponto pelo pedido, a chance de você fazer o mesmo pedido para ele em outra ocasião irá diminuir; caso ele aceite, aumentam as chances de você repetir o comportamento.

A lógica é bem simples: você faz o que faz porque se sente bem assim, você é recompensado por isso. Se você já fez algo errado e foi punido, com certeza pensará bastante antes de repetir a ação. Essa ideia pode nos ajudar a refletir sobre todas as outras ações em nossa vida. Com esse raciocínio, podemos pensar que em

uma situação em que alguém furou fila e ninguém se opôs, é possível que a pessoa torne a furar outra fila futuramente. Então podemos pensar contribuem para a situação tanto quem pratica o ato, quanto quem o presencia sem se opor a ele.

A malandragem, como outro nome para a forma de navegação social nacional, faz precisamente o mesmo. O malandro, portanto, seria um profissional do 'jeitinho' e da arte de sobreviver nas situações mais difíceis. Aqui, também, temos esse relacionamento complexo e criativo entre o talento pessoal e as leis que engendram – no caso da malandragem – o uso de 'expedientes', de 'histórias' e de 'contos-dovigário', artifícios pessoais que nada mais são que modos engenhosos de tirar partido de certas situações [...] (DAMATTA, 1986, p. 93)

O ilustrado personagem de desenho, Zé Carioca (1940), ganhou representatividade internacional, com seu jeito típico de malandro, que encontrava soluções para tudo e assim saía de qualquer enrascada. Por conseguinte, essa "malandragem" é utilizada, principalmente, para otimizar o tempo e as relações comerciais e sociais e para agilizar burocracias. Além disso, para se conseguir o desejado, vale quebrar regras e até cometer atos ilícitos.

Dessa maneira, capturamos a essência do "jeitinho brasileiro", que nada mais é do que não ser ético, e usar tais práticas como algo habitual, como estacionar o carro em vaga destinadas a deficientes, idosos e gestantes, furar a fila, comprar atestado médico para faltar o trabalho, comprar produtos piratas, fazer "gatos" para roubar luz, água, internet ou sinal de TV a cabo. Além disso, esse cenário regido no nosso cotidiano, tem virado rotina no Brasil. Transpassou muito além de um troco não devolvido no caixa de um supermercado, e tomou largas escalas, chegando na política através de desvios de grandes quantias de dinheiro público e, também, sonegação de impostos por parte de grandes empresas.

Na vida do brasileiro em meio a suas decisões das mais simples a mais complexas, podemos identificar que de um lado temos a ética, onde a regra é o bem estar da coletividade e de outro e o jeitinho brasileiro, que leva em consideração que sempre existe ou se é criado uma forma de achar um meio mais fácil de fazer as coisas, trazendo benefício somente para si, fugindo muitas vezes das obrigações e deveres, e burlando os padrões éticos do bem estar que prega o senso e o bem comum.

Dentro desta batalha moral na vida de cada brasileiro é possível visualizar através notícias que recebemos que o jeitinho brasileiro tem vencido essa luta em grande parte das situações, seja na área política, empresarial e até mesmo no âmbito pessoal. Infelizmente, isto nos indica que, a ideologia que tem determinado grande parte das decisões dos brasileiros é da “se vai ser bom pra mim... está bom”. E isso, conseqüentemente tem gerado um impacto no convívio da comunidade fazendo que um ato ético, moral e que pense no bem estar de todos seja raro, fazendo de muitos, apenas, uma engrenagem no sistema corrupto denominado aqui de maneira geral como jeitinho brasileiro.

[...] o jeitinho importa, com frequência, em passar os outros para trás, em quebrar normas éticas e sociais ou em aberta violação da lei. Em todas essas situações, ele traz em si um elevado custo moral, por expressar um déficit de integridade pessoal e de republicanismo. (BARROSO, 2017, *online*)

Se queremos viver em um país justo, devemos começar por praticar tudo aquilo que exigimos de nossos governantes. Afinal, de nada adianta apontar atos de desonestidade de terceiros se praticamos as chamadas pequenas corrupções do dia a dia. É preciso ter ética para poder exigí-la e isso envolve, também, não se calar ao presenciar uma injustiça acontecendo e relatar o caso para que as autoridades competentes tomem as medidas cabíveis.

É preciso que cada um de nós faça a sua parte, agindo de maneira honesta e optando pelo caminho correto ao invés de seguir por aquele que ofereça algum tipo de vantagem. Assim, conseguiremos fazer com que a expressão jeitinho brasileiro seja apenas sinônimo de alegria e descontração, de um povo receptivo, acolhedor e batalhador. Lembre-se sempre que devemos começar em nós a mudança que desejamos ver no mundo.

É impossível abordar esse tema, sem relacioná-lo com a ética e a moral. De fato estão ligados, e infelizmente muitas vezes deixamos esses de lado em prol daquele jeitinho.

CAPÍTULO II - OS REFLEXOS

Este capítulo vai discorrer sobre os reflexos do jeitinho brasileiro no nosso país, sendo eles políticos, sociais ou jurídicos. Esses reflexos são tão fortes e influentes na nossa cultura sócio-política que é difícil discutir assuntos como política, justiça, ética entre outros, sem citar o Jeitinho, pois esse já faz parte da nossa cultura, e muitas vezes é visto como qualidade.

2.1 Sociais

Acredito que nesse debate, os reflexos sociais sejam os mais evidentes e mais fáceis de serem identificados. Pois antes do cidadão ocupar um cargo na política ou no meio jurídico, antes disso, ele é cidadão.

Sabemos que a personalidade e o caráter de uma pessoa está ligado à vários fatores que a influenciaram durante sua infância: família, escola, amigos, desenhos, brincadeiras entre outros fatores.

Para Lev S. Vygotsky, importante psicólogo e pensador da psicologia cultural-histórica, a criança nasce inserida num meio social, que é a família, e é nela que estabelece as primeiras relações com a linguagem na interação com os outros. Nas interações cotidianas, a mediação com o adulto acontece espontaneamente no processo de utilização da linguagem, no contexto das situações imediatas. (VYGOTSKY, 1987).

Para Jean Piaget, importante biólogo, psicólogo e epistemólogo suíço, considerado um dos mais importantes pensadores do século XX, o desenvolvimento da aprendizagem está relacionado com o meio em que se está inserido. Ao entrar em contato com novos estímulos, ocorre a necessidade de adaptação a esse novo cenário:

Ora assimilando assim os objetos, a ação e o pensamento são compelidos a se acomodarem a estes, isto é, a se reajustarem por ocasião de cada variação exterior. Pode-se chamar 'adaptação' ao equilíbrio destas assimilações e acomodações (PIAGET, 1999, p.17).

Dessa forma entendemos, que a criança é diretamente influenciada pelos adultos e pelo ambiente que está ligada. Como é comum nas famílias brasileiras, estar presente hábitos do jeitinho brasileiro, certamente as crianças brasileiras adquirem esses costumes.

Quem nunca tentou de alguma maneira tirar proveito em algo ou alguma situação do nosso cotidiano. Situações do dia-a-dia, como furar uma fila, “chorar” um desconto, pedir para o professor da faculdade arredondar a nota ou para ele não dar falta quando realmente faltou, pedir um favor para um conhecido que trabalha em algum órgão público ou em qualquer lugar para “adiantar o lado”, ficar trabalhando sem assinar a carteira para assim receber o salário e o seguro desemprego, enfim. São inúmeras as situações onde o jeitinho brasileiro se encontra. O real problema é que ele se tornou corriqueiro. (BARBOSA, 1992)

Mais do que isso, ele se tornou uma qualidade, é visto como algo bom, que diferencia nosso povo do resto do mundo. É olhado com muito saudosismo, e aqueles que o repreendem ou que tentam consertá-lo de alguma forma é julgado pelos demais.

O jeitinho também está presente na cultura brasileira, principalmente na música. Os versos do samba “Malandro É Malandro e Mané É Mané”, composto em 2002, de autoria de Neguinho da Beija-Flor e popularizado pelas vozes de Bezerra da Silva e Diogo Nogueira, sintetizam bem o universo do típico malandro: “Malandro é o cara que sabe das coisas. Malandro é aquele que sabe o que quer. Malandro é o cara que tá com dinheiro e não se compara com um Zé Mané.”

Ser malandro é ser esperto, e ser esperto é ser melhor, é estar em vantagem, afinal “o mundo é dos espertos”, frase conhecida popularmente para expressar que quem é “certinho” ou lento demais acaba ficando para trás. (DAMATTA, 1986)

O Auto da Compadecida é uma peça teatral escrita por Ariano Suassuna em 1955, que futuramente ganhou versão nos cinemas. Na peça, o personagem principal João Grilo manipula com habilidade a vontade alheia, e constantemente planta a confusão, sendo que ele sempre desenvolve alguma trama que guia e se desenrola na vida dos outros personagens. O personagem conduz suas intrigas, sendo como um “marginal” criativo que por meio de suas histórias, busca vencer as desigualdades da vida. O livro retrata uma sociedade doente, onde as relações de classe hierarquizadas são extremamente tensas, para ricos e pobres, e entre os próprios pobres (MACHADO, 2008).

Lembrado até hoje como um dos melhores filmes nacionais, os telespectadores sempre se identificam muito com João. E isso também ocorre com personagens semelhantes em novelas e filmes, sendo eles nacionais ou estrangeiros, pois o brasileiro se vê na maioria desses casos. Muito bem representado pelo personagem de desenho Zé Carioca, que foi inspirado no típico malandro carioca, sempre escapando dos problemas com o "jeitinho".

É como se existisse uma “margem de erro” da honestidade, e é claro que essa margem vai variar de indivíduo para indivíduo, baseado nos seus valores. De acordo com Roberto A. Damatta:

Assim, entre o ‘pode’ e o ‘não pode’, escolhemos, de modo chocantemente antilógico, mas singularmente brasileiro, a junção do ‘pode’ com o ‘não pode’. Pois bem, é essa junção que produz todos os tipos de ‘jeitinhos’ e arranjos que fazem com que possamos operar um sistema legal que quase sempre nada tem a ver com a realidade social (DAMATTA, 1986, p. 66).

Pode parecer repetitivo, engessado e saturado, mas esse discurso tem total sentido. Os mínimos detalhes fazem a total diferença, e nós mesmos pagamos essa conta, literalmente. Pois aqui o imposto pode ser alto, mas o preço dos produtos também, porque existe aquela velha máxima de “se colar colou”, ou seja, precificar uma mercadoria acima da média de maneira gritante, e se alguém concorda em pagar, o esperto superfaturou, e vai fazer de novo, porque sabe que outras pessoas vão comprar. E isso servirá de exemplo para outros empreendedores, virando assim um ciclo vicioso, uma máquina.

É claro que os defensores do liberalismo vão defender a tese de que o empreendedor pode colocar o preço que quiser, e quem não quiser pagar é só não comprar. A questão aqui não é ideologia política, e sim má-fé, até porque tem serviços e produtos que não estão livres para o empreendedorismo, estão restritos à algumas pessoas e alguns órgãos, dessa forma existe sim a má-fé. (DAMATTA, 1986)

Os reflexos sociais estão escancarados, pois a normalidade é essa, fugir da burocracia, dar um jeito, uma “adiantada”, ser o mais esperto, passar os outros para trás, e por aí vai. Vai se moldando uma sociedade cada vez mais desonesta,

com menos caráter, e a dificuldade de mudar esse cenário vai também aumentando cada vez mais.

2.2 Políticos

A política no Brasil é um assunto muito polêmico e debatido. Dentre os diversos motivos para isso acontecer, estão os vários escândalos de corrupção ao longo dos anos da política pública brasileira e também o fato de ser o Brasil que mais gasta com políticos, campanhas eleitorais e partidos políticos.

O Brasil é o país com maior investimento público no financiamento de partidos políticos e campanhas eleitorais. A análise realizada por pesquisadores do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) compara o gasto anual de 26 países - no Brasil, isso representa a soma do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário. (2021, *online*)

Especialistas apontam as razões para a liderança do Brasil em usar recursos públicos para financiar partidos políticos e eleições. Isso inclui a proibição do Supremo Tribunal Federal (STF) de doações de pessoas jurídicas para campanhas e uma crise de representação que resultou em pouca ou nenhuma identidade entre eleitores e partidos políticos. (2021, *online*)

Juntas, as siglas brasileiras recebem, em média, US\$ 446 milhões por ano (R\$ 2,2 bilhões) dos fundos eleitoral e partidário. Nesse ano, quando serão realizadas as eleições estadual e federal, o montante será de R\$ 5,7 bilhões, graças à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Esse valor representa um aumento de 185%, sem levar em conta a inflação, em relação ao valor ganho por ambas as partes na disputa municipal em 2020 (equivalente a 2 bilhões de reais). Isso também é mais de três vezes o valor destinado para a eleição de 2018, quando foi alocado 1,8 bilhão de reais.

No ranking dos países com mais gastos pelo sistema partidário, o México está em segundo lugar com US\$ 307 milhões (1,5 bilhão de reais), cerca de quatro vezes o que o Brasil gastará apenas com o fundo nesse ano. Ao retirar o primeiro

lugar, a média da amostra cai para US\$ 65,4 milhões (323 milhões de reais), o equivalente a 14% do investimento do governo brasileiro na manutenção partidária e organização eleitoral. (2021, *online*)

Outro dado que assusta em relação aos gastos com os políticos, é a remuneração, que já não bastasse ser alta, conta com diversos outros auxílios que complementam a renda dos políticos brasileiros, como combustível, moradia, vestimenta, alimentação, estudos, saúde entre vários outros.

De acordo com o próprio Ministério da Fazenda, de janeiro de 2001 a dezembro de 2015, ou seja, em 14 anos, período dos governos Lula e Dilma, os gastos do governo saltaram de R\$ 205 bilhões para R\$ 1,1 trilhão, o equivalente a um aumento de 463%. Se compararmos, durante este mesmo período, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, responsável por medir a inflação em nosso país, registrou alta de 166,9%. Já no Ministério do Planejamento, possuíamos uma administração pública federal que contava com 530.662 funcionários públicos no último ano do mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, número que, em 2015, durante o mandato de Dilma Rousseff, chegou a 716.521 funcionários - alta de 35%. (2020, *online*)

Quando o assunto é o nosso poder Legislativo, especificamente os deputados, temos uma série de absurdos nos valores gastos pelo Estado. Nossos deputados custam, por ano, mais de R\$ 3,3 milhões, o que inclui os salários de R\$ 33.763, mais auxílio moradia de R\$ 4.253 ou o famoso apartamento funcional, gratuito para morar enquanto durar o mandato; mais o valor de R\$ 106,8 mil para contratação de funcionários; mais um valor que oscila entre R\$ 30.788,66 a R\$ 45.612,53 por mês para gastos extras, como alimentação, aluguel de veículos e escritório, divulgação, entre outras despesas. Além de tudo isso, não podemos esquecer que há, também, um salário extra no primeiro e outro no último mês da legislatura como “ajuda de custo” e “ressarcimento de gastos com saúde”, sendo que cada um deles custa ao contribuinte R\$ 3,3 milhões por ano, ou R\$ 278 mil por mês.

E ainda tem mais: os deputados dispõem, também, de uma cota chamada “cotão” para incluir o pagamento de passagens aéreas, fretamento de aeronaves, alimentação do parlamentar, cota postal e telefônica, combustíveis e lubrificantes,

consultorias, aluguel e demais despesas de escritórios políticos, assinatura de publicações e serviços de TV e internet, contratação de serviços de segurança. Ou seja, eles podem incluir quase qualquer gasto no tal cotão. A Câmara dos Deputados, ainda por cima, também banca a maior parte das aposentadorias de deputados e pensões de seus dependentes. (2020, *online*)

Todos esses dados e gastos são acessíveis para grande parte da população brasileira, por vários meios de comunicação, internet, jornais, revistas, TV etc. Hoje a informação está muito fácil. Quando essas informações chegam aos brasileiros, com elas veem também muitos questionamentos.

O povo brasileiro se questiona por que ganha tão pouco enquanto seus governantes ganham tanto, a diferença é grotesca. Onde está o dinheiro dos impostos e tributos, sendo o país que mais paga impostos na América Latina, cadê os investimentos na saúde, educação, segurança pública? Os eleitores sentem que estão sendo enganados, mas que não podem fazer nada, pois são vítimas de um sistema. (2020, *online*)

Com a tripartição dos Poderes, no Brasil o legislativo é responsável pela formação das leis, apesar de algumas serem competências do Executivo e do Judiciário, em regra quem cria leis é o Congresso (Câmara dos Deputados e Senado), as Assembleias Estaduais e as Câmaras Municipais. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, ARTIGO 2º)

Como mencionado no capítulo anterior, a frase “O governo é o reflexo de seu povo” de autoria de Joseph-Marie de Maistre, tem um certo sentido. Obviamente não podemos generalizar, e colocar todos os eleitores na mesma prateleira ético-moral de seus governantes, até porque sabemos que dentro do sistema da Democracia, o que prevalece é a maioria dos votos e não o consenso absoluto deles. Dessa forma muitos votam naqueles que representam suas ideias mas não ganham as eleições. (MAISTRE, 1860)

Mas na linha de raciocínio dessa frase, entendemos que na grande maioria dos casos, os políticos eleitos são brasileiros natos. Foram criados na nossa cultura, sob nossos aspectos de moralidade, do que é certo e errado. E mesmo com o

passar de décadas, os escândalos na política são recorrentes. Dessa forma é inegável a influência do Jeitinho no comportamento dos políticos brasileiros. (MAISTRE, 1860)

As leis e projetos aprovados pelo Legislativo parecem ser contra o povo, sempre favorecendo a classe política e grandes empresários e prejudicando os eleitores, principalmente tratando-se das classes mais pobres. Uma grande contradição, já que nesse viés de “poder do povo”, os governantes na teoria teriam que governar para o povo.

É corriqueiro vermos nos noticiário e nos diários oficiais, leis e projetos para aumentar os salários e benefícios dos políticos serem aprovados. Sem falar das reformas que fazem, onde a população sempre sai perdendo, um exemplo é o tempo e os requisitos exigidos para aposentadoria. (2020, *online*)

A política no Brasil parece ser um grande jogo de barganha entre políticos e empresários, e entre o legislativo, executivo e judiciário. Os políticos trocam interesses com as grandes empresas, enquanto um ganha apoio financeiro, o outro ganha leis mais brandas e benéficas com relação a impostos e outros assuntos.

Sempre quando um Presidente é eleito, a primeira pergunta feita pela mídia é “como ele vai ganhar o congresso”. Pois sabe-se, que o Presidente precisa muito do legislativo, para aprovação de projetos etc. Nesse cenário, eles ficam trocando benefícios uns com os outros, o Presidente, cede cargos e outras condições, em troca de sua “aceitação” pela maioria.

Ante o exposto, é nítido os reflexos do Jeitinho Brasileiro na Política Brasileira. Pois os governantes sempre tentam tirar proveito de seus poderes para benefício próprio, ganham vantagem usando os cargos que têm, e fazem da nossa política uma grande troca de interesses.

2.3 Jurídicos

O poder judiciário é um dos três poderes da repartição de poderes, que é responsável por julgar, mas que também tem competência para fazer leis sobre al-

guns temas. E aqui no Brasil no final das contas acaba legislando até nas matérias que não lhe competem.

O Jeitinho chegou até no STF, como agir num cenário em que as regras mudam o tempo todo? É exatamente isso que o Supremo Tribunal Federal e outros tribunais superiores vem fazendo, criando assim a famosa Insegurança Jurídica, que é tão criticada pelos operadores do Direito. (2018, *online*)

Está claro que esses tribunais muitas das vezes julgam com interesses particulares, sejam eles políticos ou econômicos. O que reflete nas decisões e sentenças do poder judiciário em todo o Brasil, pois sempre vai ter mais de um entendimento e solução para um único problema, alguns entendimentos vão até contrários à lei. (2018, *online*)

Quando um escândalo ocorre em Brasília, não é preciso mais do que alguns minutos para que mensagens indignadas surjam nas redes sociais, nos fóruns de discussão ou nas conversas de bar. E com razão, afinal Corrupção, prevaricação e peculato são crimes que causam danos consideráveis, e realmente precisam de punição exemplar.

Essa psicologia da “pilantragem” penetrou em órgãos públicos para fraudar os trâmites legais. Esse jeitinho perverso alimenta os malfeitos de políticos, empresários e funcionários para desviar os recursos públicos, que faltam na saúde, na educação e na geração de empregos.

São muitos os crimes e delitos que esses reflexos trazem, como o assalto, o estelionato, o furto, corrupção passiva e ativa entre outros representam bem o Jeitinho, mesmo que de forma negativa, pois buscam sempre tirar proveito e vantagem em cima de outras pessoas. (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 1940)

Um deles é a improbidade administrativa, que trata-se de um ato ilegal ou contrário aos princípios básicos da Administração Pública no Brasil, cometido por agente público, durante o exercício de função pública ou decorrente desta, vide o § 4º do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992,

A improbidade administrativa é tratada em lei própria, passível de ação civil no âmbito de crimes cometidos por agentes públicos, não apenas crimes envolvendo recursos financeiros.

Os crimes de corrupção que ocorrem na relação de agentes públicos e privados são abrangidos pelo Código Penal, que abrange os crimes contra a administração pública.

Sucessivamente, os fundamentos, conceitos, fundamentos, história, e até mesmo a legislação brasileira que trata do assunto são expostos, contextualizados e centrais para a pesquisa, o referencial teórico necessário para compreender o fenômeno da corrupção, e por sua vez, com as características conhecidas como jeitinho relacionados ao comportamento. Rita Biason acrescenta que

Os primeiros registros de práticas de ilegalidade no Brasil, que temos registro, datam do século XVI no período da colonização portuguesa. O caso mais frequente era de funcionários públicos, encarregados de fiscalizar o contrabando e outras transgressões contra a coroa portuguesa e ao invés de cumprirem suas funções, acabavam praticando o comércio ilegal de produtos brasileiros como pau-brasil, especiarias, tabaco, ouro e diamante. (2013, p.45)

Outro que reflete bem o jeitinho é o estelionato, previsto no artigo 171 do Código Penal. Que consiste na fraude praticada em contratos ou convenções, que induz alguém a uma falsa concepção de algo com o intuito de obter vantagem ilícita para si ou para outros.

De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABRAN), Com 17.843 ocorrências, crimes cometidos pela internet sobem 87,1% em 2020. Novo 'inspetor' de coronavírus, 'Ministério da Saúde' organizando e agendando vacina contra covid-19, investigação telefônica fraudulenta. Essas e outras táticas são utilizadas por criminosos que estão agindo na internet e aproveitaram a pandemia. (2021, *online*)

Em 2019, o número de ocorrências de estelionato foi de 4.564, ou seja, houve crescimento de 108% em 12 meses.. O estudo abrange, ainda, as tentativas

de estelionato, que apresentou aumento de 209%, entre 2019 e 2020 (742 contra 2.294, respectivamente). (2021, *online*)

O Jeitinho reflete no campo jurídico tanto no âmbito de julgar quanto no de legislar, mas também quanto trata-se de crimes onde palavras como “tirar proveito” estão em suas redações.

CAPÍTULO III - A CUMPLICIDADE

Este capítulo vai discorrer sobre a aceitação do cidadão brasileiro acerca do jeitinho brasileiro e como virou algo comum na sociedade brasileira. Além de diferenciar a posição do cidadão comum para o político legislador. E finalizará pontuando as questões necessárias para mudarmos esse cenário, ou deixa-lo melhor para as futuras gerações.

3.1 O Consentimento do Brasileiro

O consentimento do brasileiro em relação ao jeitinho brasileiro é nítido, quando ele além de ser tolerado, foi enraizado e na maioria das vezes é visto com bons olhos. Para Luís Roberto Barroso:

Jeitinho brasileiro é uma expressão que comporta múltiplos sentidos, facetas e implicações. Inúmeros autores identificam nele um traço marcante da formação, da personalidade e do caráter nacional. Há quem analise o fenômeno com uma visão mais romântica, vislumbrando certas virtudes tropicais. (BARROSO, 2017, *online*)

Ou seja, para o atual ministro do Superior Tribunal Federal (STF), o jeitinho é tido como uma qualidade, uma virtude, algo bom. Poder driblar situações difíceis com charme e simpatia, de um jeito mais informal, flexibilizando ou quebrando normas ou regras que são impostas a todos e que deveriam ser seguidas. Ainda no raciocínio do jurista:

Na vertente positiva ou, ao menos, inofensiva, o jeitinho se manifesta em algumas características da alma nacional: uma certa leveza de ser, que combina afetividade, bom humor, alegria de viver e uma dose de criatividade. Há, entre nós, uma preocupação existencial em ser gente boa, desenvolvendo amizades, cultivando empatias, gentilezas e ajuda mútua. Ainda que apenas superficialmente. A afetividade se expressa, com frequência, em abraços, beijos e o hábito de tocar no interlocutor. (BARROSO, 2017, *online*)

Nessa vertente, temos que o brasileiro quer levar suas vivências com leveza e bom humor. Sempre querendo fazer amizades, ter vínculos importantes. E através desse vínculo pode-se obter grande troca de favores e interesses.

Isso explica fato de pessoas sempre dialogarem enquanto pegam uma fila de banco, lotérica ou supermercado, ou quando estão presas em um trânsito. Sempre fazerem amizades em lugares inesperados.

Barroso ainda explica que:

Há uma soma de aspectos negativos no jeitinho que fazem com que o conjunto da obra não possa merecer um juízo favorável. Na vertente negativa, a ideia de jeitinho congrega características que não são edificantes. Sem nenhuma intenção de hierarquizar-las, começo pelo improvisado, a incapacidade de planejar, de cumprir prazos e, em última análise, de cumprir a palavra. Vive-se aqui a crença equivocada de que tudo se ajeitará na última hora, com um sorriso, um gatilho e a atribuição de culpa a alguma fatalidade (falsamente) inevitável, e não à imprevidência. (BARROSO, 2017, *online*)

Para o ministro do STF, virou hábito deixar as coisas para fazer na última hora, virou costume procrastinar. Aproveitar o último prazo para entregar um trabalho, ou para fazer uma peça, um recurso, deixar para estudar no dia da prova, afinal para que fazer hoje o que pode ser feito amanhã ou depois, isso a cultura que está presente no Brasil, e isso se estende para as obras públicas e projetos do governo, afinal sempre acaba influenciando na política. (BARROSO, 2017, *online*)

Luís Roberto usa como exemplo, o fato de o Brasil souber que sede da copa do mundo de 2014 no ano de 2007, sete anos de antecedência, mas que mesmo assim quando chegou na hora nem os estádios, nem os aeroportos, nem as intervenções urbanas estavam concluídas, e que como é habitual acontecer por aqui, as coisas terminaram improvisadas e deficientes. Bem como ocorre com várias obras públicas espalhadas pelo Brasil a fora. Quem nunca presenciou alguma em sua cidade, abandonada pelo município, estado ou união que atire a primeira pedra. (BARROSO, 2017, *online*)

Uma outra característica intrinsecamente ligada ao jeitinho é colocar o sentimento pessoal ou as relações pessoais acima do dever para com o próximo e a sociedade. É o individualismo que se manifesta, não na liberdade ou na inovação, mas na falta de cerimônia em passar o outro para trás. O nepotismo é um exemplo emblemático dessa disfunção: o favorecimento dos parentes ou dos amigos na indicação para o cargos públicos de livre nomeação ou na contratação de serviços. Quando o Supremo Tribunal Federal julgou uma ação que veio a proibir o nepotismo no Poder Judiciário, um desembargador declarou à imprensa: “Se eu não fizer pelos meus, quem fará?”. (BARROSO, 2017, *online*)

Nesse trecho em seu artigo, o jurista explica como chegou ao STF, por meio da sua boa carreira na advocacia, e como ele frustrou muita gente que esperava favores ou privilégios por parte dele, por ser um juiz muito sério e duro. E isso de fato ocorre no nosso dia a dia, as pessoas próximas esperam favorecimento, e nem sempre precisamos ocupar um cargo político ou importante na sociedade.

Aqui na cidade de Anápolis é comum vermos pessoas pedirem favores para os vereadores em troca de voto, lembro de uma colega de faculdade que logo no começo do curso conseguiu um estágio no fórum, arranjado por um vereador amigo da família. Com certeza isso deve ocorrer em outras cidades. Mas o questionamento que fica é, será que as pessoas que estão nesses cargos por meio de favo-

recimento, não estão ocupando a vaga de alguém que realmente merecia? A resposta é sim, e isso acontece muito, infelizmente. (BARROSO, 2017, *online*)

Por vezes, a quebra de regras sociais transforma-se em violação direta e aberta da lei. E aí vêm as pequenas fraudes, como o atestado médico falso, a nota de táxi superfaturada para aumentar o reembolso ou a cobrança de preço diferente com nota ou sem nota. E depois, sem surpresa, vem a corrupção graúda, de quem paga propina para vencer a licitação, de quem obtém inside information para investir no mercado financeiro com lucros maiores do que os outros ou de quem paga vantagem ao diretor do fundo de pensão de empresa estatal para ele colocar dinheiro dos associados em um negócio pouco vantajoso. (BARROSO, 2017, *online*)

O ministro cita várias ocasiões onde o jeitinho brasileiro supera de tal forma a barreira da ética e moral, que chega a ser em desacordo com a lei. Isso mesmo, o jeitinho de certa maneira, leva as pessoas a cometerem crimes e delitos em diversas situações. Para ele a corrupção presente no jeitinho vai subindo de nível, é como se ela fosse evoluindo. Apesar de que uma mentira é uma mentira, um crime é um crime, ou uma atitude desonesta é uma atitude desonesta, tem casos e casos, e em algumas situações o impacto é maior. Um exemplo: pegar um atestado médico para faltar no trabalho e viajar e pegar um atestado falso, em ambos os casos, você está agindo de forma antiética, porém na segunda está cometendo um crime. (BARROSO, 2017, *online*)

Improviso, sentimentos e interesse pessoais acima do dever, compadrio, cultura da desigualdade, quebra de normas sociais e violação da lei que vale para todos não são traços virtuosos, não podem fazer parte do charme de um povo e muito menos ser motivo de orgulho. Nesses exemplos, o jeitinho nada tem de positivo e consiste, na verdade, em desrespeito ao outro, em desconsideração à sociedade como um todo e em condutas simplesmente criminosas. É preciso retirar o glamour do mal e tratá-lo como tal: como um problema que precisa ser superado. (BARROSO, 2017, *online*)

O fato de o jurista citar a questão do compadrio/apadrinhamento, me fez lembrar das pessoas que ocupam cargos comissionados em órgãos públicos por indicações de outras pessoas próximas à elas, ou em casos de políticos que criam funções inexistentes em seus gabinetes para seus parentes e amigos, muitas das vezes essas pessoas não tem um curso superior ou alguma formação. Ocupam a vaga de alguém que realmente poderia estar lá, por méritos ou ainda pior, ocupam funções que nem deveriam existir e estão gerando gasto aos cofres públicos.

[...] o jeitinho alimenta o mito do *brasileiro cordial*. A expressão é de Ribeiro do Couto e seu conteúdo foi aprofundado por Sergio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1991 (a 1ª edição é de 1936). O cor ou cordis vem de coração e revela o primado da emoção e do sentimento nas relações interpessoais, acima dos formalismos e do verniz superficial da polidez. A cordialidade, nesta acepção, reconduz à versão positiva do jeitinho, manifestado na pessoalização das relações sociais pela afetuosidade, informalidade e bom humor. (BARROSO, 2017, *online*)

Nesse trecho o Ministro entende que o jeitinho é mascarado para o bom humor, o brasileiro comprou essa ideia, e defende essa tese, a tese de que esses comportamentos são o nosso diferencial. O que nos diferencia dos restante do mundo, por isso somos o país do carnaval, um povo feliz e alegre, por causa dessa “cordialidade”.

Tal humor é demonstrado nos nossos filmes, nossas músicas, novelas, e os estrangeiros também nos enxergam dessa maneira.

O jeitinho exibe uma relação ruim com a lei em geral. O jeitinho brasileiro contribui para esse estado de coisas. Em primeiro lugar, o hábito de olhar para o outro lado para não ver o que está acontecendo. Como consequência, as pessoas no Brasil se surpreendem como o que já sabiam. Ou alguém. Leis têm caráter geral e obrigatório, isto é, valem para todos em igual situação e devem ser obedecidas. Aqui temos dois problemas. Um, diz respeito, de novo, à questão da igualdade: há os que se consideram acima da lei, por sua riqueza ou seus cargos. É o sentimento aristocrático, o representante do rei. O outro problema relaciona-se à legalidade propriamente dita: como o país tem uma tradição autoritária e hierárquica, o cidadão comum vai desenvolvendo mecanismos de se subtrair à norma e à autoridade. (BARROSO, 2017, *online*)

Barroso explica onde o jeitinho influencia em dois princípios fundamentais no nosso Estado de Direito, a igualdade e a legalidade. Pois há pessoas que se agem como estivessem acima da lei, dessa forma ocasionando diversas desigualdades, por outro lado muitos se consideram em desvantagem, arrumam seu “jeitinho” para burlar as leis e diminuir essa desigualdade.

Lívia Barbosa diz que o "jeitinho" se relaciona com outras expressões muito próprias de nossa língua: "colher-de-chá", "quebrar o galho", "jogo de cintura", "ginga", "boa vontade". Há graduações maliciosas. Menos do que o "jeito", tem-se um favor. Mais do que o "jeito", tem-se a corrupção. O "jeitinho" sugere também relações de dependência e de troca de ações. Nesse último quadro Lívia insere ex-

pressões como "cuspir no prato que comeu", "uma mão lava a outra", "só não há remédio para a morte". (BARBOSA, 1992)

Ante o exposto, fica claro que o cidadão brasileiro consente com o jeitinho, por isso o chamamos de "jeitinho brasileiro". Mais do que consentir, ele gosta, defende e faz propaganda.

3.2 A distância do cidadão comum para o Político e Legislador

“O mal é o mal, menor, maior, médio. As proporções são convencionadas e as fronteiras, imprecisas. Não pratiquei apenas o bem ao longo de minha vida. Mas, se me couber escolher entre dois males, prefiro abster-me por completo da escolha.” Essa é uma frase famosa da série *The Witcher* (2019), dita pelo protagonista *Geralt*. A frase soa familiar, porque escutamos isso durante nossas vidas, com palavras diferentes, ocorre que os resultados dos “males” são diferentes.

Se um cidadão comum mentir ele pode prejudicar uma ou mais pessoas para se beneficiar, mas quando um governante mente para se beneficiar, ele pode prejudicar milhares e até milhões de pessoas. Dessa forma entendemos que o jeitinho, passa pelo social até chegar na política e no meio jurídico, onde os impactos tomam proporções maiores pela responsabilidade que esses cargos exercem. Luís Roberto Barroso cita em seu artigo que:

Temos problemas relacionados ao jeitinho assim na ética pública como na ética privada. E em graus diferentes, tanto envolvendo a quebra de normas sociais quanto a violação da lei. Por ética pública eu me refiro ao comportamento dos agentes públicos e às relações entre os indivíduos e o Poder Público. Por ética privada quero significar as relações interpessoais e sociais entre as pessoas, a consideração maior ou menor que uma tem pela outra. (BARROSO, 2017, *online*)

Barroso explica como a corrupção se instaurou de tal forma no Brasil que as nossas instituições e órgãos que compõe nossa política e serviço público estão completamente “infectadas” por esse movimento antiético de levar vantagem em tudo. Ele cita como exemplo os grandes escândalos na política, em que o crime e a corrupção financiaram o enriquecimento ilícito e os atentados ao nosso Estado Democrático de Direito.

No que diz respeito à ética pública, a verdade é que criamos um país devastado pela corrupção. Não foram falhas pontuais, individuais, pequenos deslizes ou acidentes. Foi um modelo institucionalizado, que envolve servidores públicos, empresas privadas, partidos políticos e parlamentares. Eram organizações criminosas, que captavam recursos ilícitos, pagavam propinas e distribuíam dinheiro público para campanhas eleitorais ou para o bolso. Isto é, para fraudar o processo democrático ou para fins de enriquecimento ilegítimo. É impossível não sentir vergonha pelo que aconteceu no Brasil. (BARROSO, 2017, *online*)

Para o jurista um dos motivos da corrupção é a impunidade. Para entendermos melhor o que ele quer dizer temos que abrir nosso Código Penal no artigo 59, onde o legislador colocou de forma implícita a função da pena, essa por sua vez deve ser estabelecida “*conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime*”. Dessa forma temos que a pena tem duas funções, reprovativa e preventiva, ela reprova a conduta ilícita e ao mesmo tempo tenta prevenir que outras do mesmo caráter ilícito ocorra, pois as pessoas sabem que se cometerem serão punidas. (Código Penal Brasileiro, 1940)

Para parte da Doutrina, a função da pena é tripla: retributiva, preventiva e reeducativa. A retributiva é a resposta do Estado para o agente que praticou o ilícito, essa teoria também chamada de absolutista teve origem com os filósofos Kant e Hegel, é a sensação de realização da justiça. A preventiva como o nome fala tem como finalidade prevenir que o delito aconteça novamente, ela é dividida em geral (negativa e positiva) e especial (negativa e positiva). A geral é direcionada para os cidadãos, enquanto a especial é direcionada para o agente. A reeducativa também conhecida como ressocializadora, é diz que a pena também tem a finalidade de reeducar o preso perante sua conduta e ao mesmo tempo tentar incluí-lo na sociedade novamente. (2013, *online*)

O Supremo Tribunal Federal (STF) adota a teoria mista, que diz que a função da pena é tanto preventiva quanto retributiva. Ou seja, ela deve punir o infrator como forma de retribuição pelo delito que ele cometeu, e ao mesmo tempo deve prevenir que delitos futuros venham a acontecer novamente, essa prevenção é tanto para o preso quanto para a sociedade.

Uma das causas da corrupção é a impunidade. Temos uma dificuldade cultural em punir. A punição é incompatível com a cordialidade,

supõe o imaginário social brasileiro. Há uma bela música do Chico Buarque, chamada 'Fado Tropical', em que uma voz portuguesa declama ao fundo um verso que diz: "E se a sentença se anuncia bruta, mais que depressa a mão cega a executa, pois que se não o coração perdoa". Assim somos, sentimentais e lenientes. (BARROSO, 2017, *online*)

De certa forma a pena cumpre uma função social extremamente importante, além de todas essas que foram expostas, claro. A pena passa um recado para a sociedade, seja ele intimidador ou de dever cumprido, da mesma maneira que a impunidade também passa um recado, o recado de que ilícitos podem continuar sendo cometidos, além da indignação e sentimento de injustiça.

Daí os processos que não acabam nunca, mesmo depois de sucessivas condenações; a prescrição que extingue a punibilidade; a nulidade inventada ou 'descoberta' ao final do processo, impedindo o desfecho; o foro privilegiado, impedindo ou retardando a punição dos poderosos ou, pior, usado para ajudar os amigos e perseguir os inimigos. E se tudo der errado, anistia-se o caixa 2. (BARROSO, 2017, *online*)

Para ilustrar esse cenário, Barroso explana algumas "lacunas" e "brechas" da lei em que os infratores se apoiam para escapar das punições. Ele cita o foro privilegiado, de fato é um ponto muito interessante que deve ser debatido mais vezes pela população e pelos três poderes, afinal não faz nenhum sentido dar um tratamento excepcional para alguém ser julgado por ministros que ele mesmo escolheu ou a ajudou a colocar no STF. O que fere o princípio constitucional da igualdade presente no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, onde prevê que todos são iguais perante a lei.

De fato ser julgado de forma diferente, não ser preso, entre outras coisas que o foro privilegiado oferece, passam uma imagem que realmente algumas pessoas estão acima da lei. Fez eu lembrar de um vídeo de humor do canal Porta dos Fundos do Youtube, onde um suposto Juiz, interpretado pelo ator/humorista Fábio Porchat, trata de forma totalmente diferente dois réus, por causa de suas diferenças de classes, sendo que o primeiro que ocupa baixa posição na sociedade é condenado com uma pena dura por ter roubado um alimento, enquanto o segundo que ocupa posição alta na sociedade é absolvido em um crime de corrupção.

Portanto, fica nítido a diferença do cidadão comum para o político legislador, por esse ter um peso maior em suas decisões, tem mais poder e usa desse poder para benefício próprio tendo em vista os vários meios que usam para cometer ilícitos e fugir das punições.

3.3 Como mudar esse cenário

Segundo Paulo Freire (1979, p.84): “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.”, frase contraditória, mas que se usarmos a disciplina de lógica para resolver teremos a seguinte conclusão: se a educação muda as pessoas e as pessoas transformam o mundo, logo, a Educação transforma o mundo, resultado diferente da negativa inicial né? Pois é, de fato a educação é a solução para a maioria dos problemas e com o jeitinho brasileiro não é diferente.

Para Martinho Lutero a educação também tinha um papel extremamente importante a ser desempenhado no meio social, é o que explica Paul Monroe:

Lutero via claramente a importância fundamental da educação universal para a Reforma e a preconizou insistentemente em suas pregações. O ensino deveria chegar a todo o povo, nobre e plebeu, rico e pobre; deveria beneficiar meninos e meninas – avanço notável; finalmente, o Estado deveria decretar leis para frequência obrigatória [...] Era opinião de Lutero, ainda, que o Estado tinha o dever de obrigar os seus súditos a enviar seus filhos à escola, da mesma forma que compelia todos eles a prestar serviço militar para sua defesa e prosperidade. Consequentemente, a educação deveria ser mantida e dirigida pelo Estado. (MONROE, 1979, p.179)

Nesse entendimento de Martinho em *Aos conselhos de todas as cidades da Alemanha para que criem e mantenham escolas cristãs*, podemos fazer uma alusão de que nossas crianças são o nosso futuro, a educação que elas recebem, tanto em casa quanto nas instituições de ensino, vão influenciar diretamente no caráter dos nossos futuros cidadãos e governantes.

Ainda que não houvesse alma, ou céu, ou inferno, seria necessário haver escolas para a segurança dos negócios deste mundo, como a história dos gregos e romanos claramente nos ensina. O mundo tem necessidade de homens e mulheres educados, para que os homens possam governar o país acertadamente e para que as mulheres possam criar convenientemente seus filhos, dirigir seus criados e os negócios domésticos. (LUTERO, 1995, p. 318)

Em um pensamento semelhante, Andréa Cecília Amaral expõe que a educação contribui nos pilares de uma sociedade, onde os jovens aprendem a ser melhores uns com os outros, muitos valores morais e éticos eles aprendem no meio escolar também, bem como viver em sociedade.

A autora adverte sobre a necessidade de “conscientizar os professores de que cada disciplina poderia assumir transversalmente, compromisso com a educação de posturas e práticas da paz” (RAMAL, 2001, p. 38). Ou seja, até mesmo as matérias estudadas podem desenvolver esse papel sobre o comportamento dos alunos.

A escola tem muito a contribuir na construção de um mundo de paz. Mas para isso será necessária uma educação integradora, no qual o clima escolar dialógico seja experimentado pelos estudantes, no relacionamento entre eles mesmo e com seus educadores. Isso começará por uma revisão radical do modelo educacional, rumo a práticas pelas quais crianças e jovens aprendem a ser tolerantes e solidários (RAMAL, 2001, p. 38).

Logicamente a educação de uma criança não é responsabilidade apenas das instituições de ensino, eles têm que cumprir esse papel juntamente com os pais e a família, aliás a família é o primeiro contato de qualquer ser humano com o mundo exterior, é no núcleo familiar que ele vai começar a criar sua personalidade. Assim explica Araújo:

Entretanto, princípios, normas e regras de conduta sempre foram e continuarão a ser o que distingue a humanidade no ser humano e continuarão imprescindíveis para sempre. Ética e moral são adquiridas e não inatas, são próprias do homem que cria uma natureza moral sobre a sua natureza instintiva. Uma pessoa só é ética quando se orienta por princípios e convicções. É função inalienável dos pais transmitirem uma conduta ética a seus filhos. Ética é uma matéria que faz parte do aprendizado de vida, no qual os pais devem ser os melhores professores. (ARAÚJO, 2016, *online*)

São muitos os fatores que têm impacto na formulação do caráter de um indivíduo, como dito anteriormente, a educação escolar, o núcleo familiar, as amizades, o meio social, os desenhos e programas que assiste, os brinquedos e brincadeiras. Tudo interfere.

Vários são os fatores que contribuem para a formação do caráter de uma criança, e um deles é a televisão, internet entre outros meios de comunicação. E várias são as alertas acerca de os pais fiscalizarem algumas atitudes de seus filhos,

antes que seja tarde demais. Pois na fase adulta é quase impossível mudar os princípios éticos e morais de uma pessoa.

Pelo que foi apresentado nesse título, podemos concluir que a solução para o jeitinho a longo prazo é a educação. Seja ela nas instituições de ensino, no núcleo familiar ou por intermédio do governo que também deve desempenhar esse papel com a população por meio de políticas públicas mais eficientes.

CONCLUSÃO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como principal objetivo expor os principais pontos acerca do “Jeitinho Brasileiro”. Como sua definição, sua origem, os reflexos sociais, políticos e jurídicos que ele tem no país, bem como a aceitação do povo brasileiro, a cumplicidade, e como mudar esse cenário.

Através de pensamentos e teses extraídas de grandes historiadores, pesquisadores, filósofos, artistas, sociólogos entre outros autores de livros, revistas, canções, poemas e até filmes. Pois trata-se de um tema polêmico e muito discutido, relacionado diretamente com a moral e a ética de cada cidadão.

Por meio dessa monografia, podemos entender de onde veio o “jeitinho”, como ele se desenvolveu na sociedade, como ele é visto com bons olhos, algo cordial. E como isso se estendeu ao nosso executivo, legislativo e judiciário, impactando milhares de brasileiros, porque as pessoas que deveriam trabalhar para o povo, estão trabalhando para si mesmas, afetando diretamente a lei, por descumpri-la ou por criar leis em benefício próprio ou alheio.

Haja vista tudo que foi pontuado, pôde-se fazer uma ligação do “jeitinho” à corrupção, sendo esse o principal ponto dessa pesquisa. É uma questão extremamente relevante no cenário nacional, e quem vem sendo pautada desde o surgimento dessa nação, mesmo quando era colônia.

Dessa forma, concluímos que a melhor maneira de mudar esse cenário, é a educação. E isso não inclui apenas investir nas instituições de ensino, mas em toda a estrutura social do país, pois o jeitinho influencia a formação de nossas crian-

ças, que futuramente serão os adultos da sociedade brasileira. Nessa vertente, observamos que o jeitinho está presente em todas os fatores que colaboram para esse desenvolvimento do ser humano na fase infantil, como colégio, núcleo familiar, ciclo de amizades, TV, internet etc.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ceres Alves. Por que e como ensinar ética aos filhos. **Portal Online Vya Estelar** (2016). Disponível em: <https://vyaestelar.com.br/por-que-e-como-ensinar-etica-aos-filhos/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BARBOSA, Livia. **O Jeitinho Brasileiro: A arte de ser mais igual do que os outros**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1992.

BARROS, Luana. Em ranking de 26 países, Brasil possui maior gasto público com campanha e partidos; por quê? **Site DIÁRIO DO NORDESTE** (2021). Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/pontopoder/em-ranking-de-26-paises-brasil-possui-maior-gasto-publico-com-campanha-e-partidos-por-que-1.3112693>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BARROSO, Luís Roberto. Ética e Jeitinho Brasileiro: Por que a gente é assim?. **Site Consultor Jurídico** (2017). Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/palestra-barroso-jeitinho-brasileiro.pdf>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BIASON, Rita de Cássia. **Breve história da corrupção no Brasil**. São Paulo: BALÃO EDITORIAL, 2013.

BRASIL. **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**. Código Penal Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del2848compilado.htm. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000**. Lei dos Crimes Fiscais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10028.htm. Acesso em: 26 de maio de 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agente públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta, ou fundacional e dá outras providências. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm. Acesso em: 26 de maio de 2022.

DAMATTA, Roberto Augusto. **O que faz do Brasil, o Brasil?**. Rio de Janeiro: ROCCO, 1986.

DIOGO, Darcianne. Com 17.843 ocorrências, crimes cometidos pela internet sobem 87,1% em 2020. **Site CORREIO BRASILIENSE** (2021). Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/02/4906387-com-17-843-ocorrencias-crimes-cometidos-pela-internet-sobem-871--em-2020.html>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: JOSÉ OLYMPIO, 1936.

IOCOHAMA, Celso Hiroshi. Acesso à justiça e (in)segurança jurídica: O conhecimento e a determinação dos direitos no sistema brasileiro. **PORTAL ONLINE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (2018). Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-AJURIS_n.144.05.pdf. Acesso em: 26 de maio de 2022.

LUTERO, Martinho - **Obras selecionadas** Vol.5. São Leopoldo: CONCÓRDIA, 1995.

MACHADO, Irley. O Auto da Compadecida e um personagem extraordinário. **Urdimento - Revista de Estudos em Artes Cênicas**, Florianópolis (2018). Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/1414573102112008113>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

MAISTRE, Joseph-Marie. Albert Blanc (ed.) **Correspondance diplomatique**, tome 2. Paris: Michel Lévy frères libraires éditeurs, 1860, p.196.

MILLENIUM, Instituto. Quanto custa a máquina pública brasileira? **Revista EXAME** (2020). Disponível em: <https://exame.com/colunistas/instituto-millennium/quanto-custa-a-maquina-publica-brasileira/>. Acesso em 26 de maio de 2022.

MONROE, Paul. - **História da educação**. 14ª Ed, São Paulo: COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 1979

ONLINE, Brasil é o país que mais gasta com partidos políticos, diz estudo do Impa. **Site ESTADO DE MINAS** (2020). Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/07/18/interna_politica,1287791/brasil-e-o-pais-que-mais-gasta-com-partidos-politicos-diz-estudo-do-impa.shtml. Acesso em: 26 de maio de 2022.

ONLINE, Das funções da Pena. **Site ÂMBITO JURÍDICO** (2013). Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/das-funcoes-da-pena/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Tradução: Maria Alice Magalhães D' Amorim e Paulo Sergio Lima Silva - 24º Ed. Rio de Janeiro: FORENSE UNIVERSITARIA, 1999.

RAMAL, Andréa Cecília. **Educar para a Paz**. Rio de Janeiro: JORNAL DO BRASIL, 2001.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. Rio de Janeiro: CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 2008.

VENTURA, Ivan. A ética, segundo o nosso jeitinho brasileiro. **Site O CONSUMERISTA** (2017). Disponível em: <https://www.oconsumerista.com.br/2017/03/etica-jeitinho-brasileiro/>. Acesso em: 26 de maio de 2022.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e linguagem**. Coleção Psicologia e Pedagogia, São Paulo: MARTINS FONTES, 1987.

